

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Em atenção ao ofício n.º 7 expedido pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação em 27/08/2014, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório modalidade Tomada de Preço n.º 04/2014, considerando a decisão da comissão julgadora, bem como, o parecer emanado pela nobre Advogada desta municipalidade, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação modalidade Tomada de Preço n.º 04/2014, que tem por objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES NO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, CONFORME CONVÊNIO Nº 638/2013, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB e ADJUDICO o resultado a licitante vencedora relacionada na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 22 de agosto de 2014. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de R\$ 1.059.013,26 (um milhão, cinquenta e nove mil, treze reais e vinte e seis centavos). Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita/PR, em 28 de agosto de 2014.

**MARCOS MICHELON - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2013**

OBJETO: Aditivar a Vigência Contratual.  
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.  
CONTRATADA: CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA.  
ORIGEM: Contrato nº 124/2013.  
VIGÊNCIA ORIGINAL: 20/08/2013 a 19/08/2014.  
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 19/08/2014 a 18/08/2015.  
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.  
DATA DO FIRMAMENTO: 19/08/2014.

**Alcir Valentin Pigoso - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 7/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA  
CONTRATADA: DRIUSSI SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS E ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, NA ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.  
ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 28 DE ABRIL DE 2015, CONFORME FÁCULO DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.  
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2014  
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO: 127/2014 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade de Nova Brasília - Município de Realeza, conforme Convênio Nº 770447/2012-MI

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11 de SETEMBRO de 2014, às 08h00min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 11 de SETEMBRO de 2014, às 08h30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico nº 49/2014 e-mail: licitarealeza@bol.com.br

SISTEMA ELETRÔNICO: e-licitações do Banco do Brasil.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

**Realeza, 26 de AGOSTO de 2014.**

**ELIANA PEDRON - Secretária Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 245/2014  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA  
CONTRATADA: POSTAL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE IMPLEMENTO  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MECANISMO INDIRETO COMPLETO PARA O CAMINHÃO CARGO Nº 24 PLACA AJF-2252  
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 44/2014  
VALOR TOTAL: R\$5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)  
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37.01/2012**

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673.0001/40, neste ato representado por seu administrador o Prefeito Sr. MILTON ANDREOLLI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Público, abaixo relacionado, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza, localizada à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3.507, Centro Cívico, até o dia 28/08/2014, munido da respectiva documentação exigida pelo Edital do Concurso Público 01/2012, a fim de prover o cargo em que tenha sido aprovado.

AUXILIAR DE SECRETARIA  
NOME CLASSIF  
WILLIAN HENRIQUE CANDIDO MOURA 20º  
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura do Município de Realeza, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2014.

**Milton Andreolli - Prefeito Municipal**  
**Marule Madalena Girardi Walter - Presidente da Comissão do Concurso Público**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**DECRETO Nº 3.111/14**  
**21/08/2014**

MILTON ANDREOLLI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.536/2013, de 26 de novembro de 2013, DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$28.305,00 (vinte e oito mil trezentos e cinco reais), conforme segue:

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.01114	Construção / Manutenção do Caps
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
3131 00496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit.
Valor	1.800,00
07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.01114	Construção / Manutenção do Caps
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3141 00496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit.
Valor	21.260,00
07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.02060	Atenção Básica Fixa
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1961 00496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit.
Valor	15.245,00

ART. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação das alíneas:

17.21.33.20.01.03 - Teto Saúde Mental CAPS I  
Valor 28.305,00

ART. 3º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

**MILTON ANDREOLLI - Prefeito**

**Cidade limpa, dever de todos**

**Tribuna Regional**

**CAMPANHA CIDADÃO LIMPA**

**POLUIÇÃO = QUALIDADE DE VIDA**

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2014.  
CONTRATADO: ANDRÉ LUIS MOTA CAMPOS - EIRELL.  
CNPJ Nº 19.845.620/0001-50.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.  
ORIGEM: Pregão Presencial nº 30/2014.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 110.597,22 (cento e dez mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos).  
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Cota de despesa	Natureza de despesa	Destinação recurso
1480	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	09303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%)

Pranchita, 25 de agosto de 2014.

**MARCOS MICHELON**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**DISTRATO PARCIAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2014**

**DISTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME sob nº 01.071.994/0001-08, com sede à Rua João Fredda, nº 383, centro, neste ato representada por sua Diretora Superintendente, **SRA. JOCELI FERNANDA FAQUINELLO TARTARO**.

**DISTRATADO: AL TERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.802.002/0001-02, com estabelecimento à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Curoca, CEP 89.163-554, na cidade de Rio do Sul/SC, neste ato representado por seu representante legal, Sr. ANACLETO FERRARI, portador do documento de Identidade RG nº 38-1.428.772 SSI-SC, inscrito no CPF sob nº 523.140.819-00.

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente DISTRATO PARCIAL DE CONTRATO referente ao Contrato Administrativo nº 11/2014, datado de 15 de maio de 2014 - Pregão Presencial nº 02/2014 da Fundação Hospitalar da Fronteira, com amparo no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO DO DISTRATO**

**Cláusula 1ª.** O presente Distrato Parcial tem por objeto a rescisão amigável, a partir da presente data, do Contrato Administrativo nº 11/2014, exclusivamente no que se refere aos medicamentos descritos na cláusula primeira do citado contrato, celebrado entre as partes supramencionadas, o qual teve como objeto a "Aquisição de medicamentos para a Fundação Hospitalar da Fronteira", quais sejam:

Produto	Medida	Quant	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Cefalexina 500 MG	Cápsula	400	Tatoo	0,15	60,00
Benzilpenicilina procaina 300.000 UI + benzilpenicilina potássica 100.000 UI frasco/ampola IV IM.	Ampola	100	Ariston	1,50	150,00
Solução injetável 12% 500 ML.	Unidade	150	JP	3,396	509,40

**DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO**

**Cláusula 2ª.** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, em razão de suas facilidades e em face de impossibilidade de fornecimento dos medicamentos referidos na cláusula anterior pelo empresa AL TERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, conforme relatado, dissolver parcialmente quaisquer direitos e obrigações oriundos do Contrato Administrativo nº 11/2014, por meio firmada entre as partes, de forma a não gerar quaisquer resquícios de ónus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, tão somente com relação aos medicamentos descritos na cláusula primeira do presente distrato, com fundamento no inc. II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula 3ª.** Permanecem as demais cláusulas, valores e a vinculação aos termos do Contrato Administrativo nº 11/2014 - Pregão Presencial nº 2/2014.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 4ª.** O presente DISTRATO PARCIAL passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

**Cláusula 5ª.** Faz parte do presente instrumento a cópia do Contrato Administrativo nº 11/2014.

**DO FORO**

**Cláusula 6ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO PARCIAL, as partes elegem o foro da Comarca de Santo Antônio do Sul/Estado do Paraná. Por estarem assim justos e contrituados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Pranchita, 26 de agosto de 2014.

**JOCELI FERNANDA FAQUINELLO TARTARO**  
Diretora Superintendente da Fundação Hospitalar da Fronteira  
Contratante

**AL TERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ Nº 00.802.002/0001-02  
Contratada

Testemunhas:

**Márcio Dias Vilalva**  
CPF nº 661.609.109-06

**Sora Tatiana Baralim**  
CPF nº 822.613.509-53

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**PORTARIA Nº 4.616/14**  
**25/08/2014**

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR a servidora MARIZETE MARSARO GUIMARÃES, portadora do RG nº 5.129.552-8 SSP/PR do cargo de Diretora do Departamento de Administração Geral e NOMEAR para exercer o cargo de Chefe do Sistema de Controle Interno, do Nível C-1 GO 01, a partir desta data.

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

**MILTON ANDREOLLI - Prefeito**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**PORTARIA Nº 4.617/14**  
**25/08/2014**

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor VALMIR DOS SANTOS do cargo de Encarregado de Limpeza do nível C-00 do GO 01, a partir desta data.

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

**MILTON ANDREOLLI - Prefeito**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**PORTARIA Nº 4.618/14**  
**25/08/2014**

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - Nomear SILVIO JOSE RIBEIRO ANTUNES, portador do RG nº 9.098.961-8 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Limpeza do Nível C-00 do GO 01, a partir desta data.

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

**MILTON ANDREOLLI - Prefeito**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**PORTARIA Nº 4.619/14**  
**25/08/2014**

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - Conceder FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora abaixo, a partir de 25 de agosto de 2014, conforme segue:  
 SERVIDOR PERÍODO AQUISITIVO  
 NORMELIA JACINTA BECKER DI DOMENICO 11/12

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

**MILTON ANDREOLLI - PREFEITO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DISPENSA Nº 44/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2014  
 ABERTURA: DIA: 25/08/2014 ÀS 08:00 HORAS.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MECANISMO INDIRETO COMPLETO PARA O CAMINHAO CARGO Nº 24 PLACA AJF-2252  
 EMPRESA(S) VENCEDORA(S):  
 -POSTAL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE IMPLEMENTOS LTDA - ME LOTE 1 R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais)  
 REALEZA, AOS vinte e cinco dias de agosto de 2014

**JACI POLI - PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**AVISO**

"EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2014"

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e a Senhora Marizete Maffi, Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº.033/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº. 146/2006 de 06/03/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 027/2014 de 27/08/2014

1.DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE FOSFÓRO (SUPER FOSFATO SIMPLES) CONFORME CONVÊNIO Nº 223/2013 ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB.

2.VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 112.806,00 (Cento e doze mil oitocentos e seis reais).

3. DATA DE ABERTURA: Dia 11/09/2014 às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com a Pregoeira e Equipe de Apoio.

O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com a Pregoeira, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.º1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

**Bela Vista da Caroba - PR, 27 de Agosto de 2014.**  
**Dilso Storch Prefeito Municipal - Marizete Maffi. Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Aditivo Nº.....: 01/2014 - Contrato Nº: 74/2013  
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
 Contratada...: NACIONAL INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA EPP  
 Valor.....: 0,00 (zero)  
 Vigência.....: Início: 27/08/2014 Término: 28/08/2015  
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2013  
 Recursos.....: Dotação:  
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.  
 DILSO STORCH - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Aditivo Nº.....: 01/2014 - Contrato Nº: 79/2013  
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
 Contratada...: ADEMAR PIVETTA  
 Valor.....: 0,00 (zero)  
 Vigência.....: Início: 27/08/2014 Término: 28/02/2015  
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 23/2013  
 Recursos.....: Dotação:  
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.  
 DILSO STORCH - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Aditivo Nº.....: 01/2014 - Contrato Nº: 005/2014  
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
 Contratada...: CONSTRUTORA FRANKEN LTDA  
 Valor.....: R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)  
 Vigência.....: Início: 27/08/2014 Término: 28/08/2015  
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 23/2013  
 Recursos.....: Dotação:  
 Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº.: 1/2014  
 RUA...  
 C...  
 P...  
 M...  
 2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Aditivo Nº.....: 01/2014 - Contrato Nº: 005/2014  
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
 Contratada...: CONSTRUTORA FRANKEN LTDA  
 Valor.....: R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)  
 Vigência.....: Início: 27/08/2014 Término: 28/08/2015  
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 23/2013  
 Recursos.....: Dotação:  
 Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº.: 1/2014  
 RUA...  
 C...  
 P...  
 M...  
 2014

Sua cidade fica muito melhor sem vandalismo.

**pratique essa ideia**

Preserve o patrimônio público, cuide do que é Seu!

Iniciativa: **Tribuna Regional**

**GAMPAHA**  
**CIDADE LIMPA**



**ESTADO DO PARANA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**  
 A Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público a ANULAÇÃO DO EDITAL 001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL, por motivo de vício no edital.  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 25 de agosto de 2014.**  
**RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI-Presidente**  
**MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira**

**ESTADO DO PARANA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**DECRETO Nº 005/2014**  
**LEGISLATIVO MUNICIPAL.**  
**SÚMULA:** Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo municipal referente ao Exercício de 2008.  
 A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:  
 Artigo 1º: Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro do ano de 2008, de responsabilidade do Senhor Zelirio Peron Ferrari, nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento de 25 de Agosto de 2014 e com base e fundamento no Parecer do Ministério Público do Estado do Paraná nº 15481/09 (Peça 35 do Processo nº 114854/09); Acórdão de Parecer Prévio nº 198/14 - Primeira Câmara - Tribunal de Contas do Estado do Paraná, datado de 06 de maio de 2014 – sessão nº 16, onde verifica-se que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, emitiu recomendação pela regularidade das contas do Poder Executivo Financeiro do ano de 2008, de responsabilidade do Senhor Zelirio Peron Ferrari.  
 Artigo 2º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 25 de agosto de 2014.  
**PUBLIQUE-SE:**  
**RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI-PRESIDENTE**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2014**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -**  
**PR**  
**CONTRATADA:** CLAUDETE DE OLIVEIRA DA ROCHA - MEI  
 CNPJ Nº 11.622.391/0001-00  
 Representante: CLAUDETE DE OLIVEIRA DA ROCHA  
 CPF nº 029.287.009-43  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 15.533,20 (Quinze Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos)  
**VIGÊNCIA:** 20/08/2015  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 21/08/2014.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2014**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -**  
**PR**  
**CONTRATADA:** EDILSON ALVANDI ZUANAZZI  
 CNPJ Nº 12.113.097/0001-28  
 Representante: EDILSON ALVANDI ZUANAZZI  
 CPF nº 554.978.029-15  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 12.503,70 (Doze Mil, Quinhentos e Três Reais e Setenta Centavos)  
**VIGÊNCIA:** 20/08/2015  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 21/08/2014.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2014**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -**  
**PR**  
**CONTRATADA:** JOÃO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI  
 CNPJ Nº 20.821.846/0001-08  
 Representante: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA  
 CPF nº 046.540.329-83  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 10.239,20 (Dez Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos)  
**VIGÊNCIA:** 20/08/2015  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 21/08/2014.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2014**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -**  
**PR**  
**CONTRATADA:** M.S.COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP  
 CNPJ Nº 01.581.445/0001-75  
 Representante: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI  
 CPF nº 394.763.169-34  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 8.826,00 (Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais)  
**VIGÊNCIA:** 20/08/2015  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 21/08/2014.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2014**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -**  
**PR**  
**CONTRATADA:** PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS  
 LTDA  
 CNPJ Nº 00.118.598/0008-94  
 Representante: VALDIR GERVINSKI  
 CPF nº 395.400.149-72  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 11.234,50 (Onze Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)  
**VIGÊNCIA:** 20/08/2015  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 21/08/2014.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2014**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -**  
**PR**  
**CONTRATADA:** JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA  
 CNPJ Nº 80.555.196/0001-10  
 Representante: ANDRE LUIS DE CASTRO  
 CPF nº 051.320.829-12  
**OBJETO:** Aquisição de material de consumo ( gêneros alimentícios, mat. de higiene e limpeza e mat. expediente) para atender o programa PAIF da Secretaria de Assistência Social.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 32.778,59 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos)  
**VIGÊNCIA:** 25/08/2015  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 26/08/2014.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2014**  
**REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 041/2014**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -**  
**PR**  
**CONTRATADA:** OGREGON & OGREGON LTDA  
 CNPJ Nº 10.353.251/0001-03  
 Representante: MAICON CLEBER DE OGREGON  
 CPF nº 057.590.089-00  
**OBJETO:** Aquisição de vestuário (camisetas) para atender o Programa PAIF da Secretaria de Assistência Social.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.375,00 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais)  
**VIGÊNCIA:** 26/08/2015  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 27/08/2014.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL  
 Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 089/2014 de 05/08/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):  
 CLAUDETE DE OLIVEIRA DA ROCHA - MEI, empresa vencedora dos itens nº 1,2,3 do lote 09, totalizando R\$ 15.533,20 (Quinze mil quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos);  
 EDILSON ALVANDI ZUANAZZI, empresa vencedora dos itens nºs 1,2,3 do lote 02 e dos itens nºs 1,2 do lote 10, totalizando R\$ 12.503,70 (Doze mil quinhentos e três reais e setenta centavos);  
 JOÃO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI, empresa vencedora dos itens nº 1,2 do lote 8, totalizando R\$ 10.239,20 (Dez mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos);  
 M.S.COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, empresa vencedora dos itens nºs 1,2 do lote 01, os itens 1,2 do lote 3, o item 1 do lote 4, o item 01 do lote 5, o item 1,2 do lote 6, totalizando R\$ 8.826,00 (Oito mil oitocentos e vinte e seis reais);  
 PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA, empresa vencedora dos itens 1,2 do lote 7, totalizando R\$ 11.234,50 (Onze mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).  
 Para que surta seus efeitos legais.  
**Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 21/08/2014**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014**  
**OBJETO:** Aquisição de material de consumo ( gêneros alimentícios, mat. de higiene e limpeza e mat. expediente) para atender o programa PAIF da Secretaria de Assistência Social  
 Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 091/2014 de 11/08/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):  
 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17 do lote 01; o item nº 01 do lote 02; e os itens nºs 1, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102 do lote 03; totalizando R\$ 32.778,59 (Trinta e dois mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)  
 Para que surta seus efeitos legais.  
**Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26/08/2014.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal**



## Manter **SEMPRE** em dia a vacinação do filho é um **DEVER** dos pais!

Todas as crianças necessitam de vacinas para ficarem protegidas contra algumas doenças. Vacinando seu filho, você estará não só protegendo-o, mas também contribuindo para diminuir a mortalidade infantil e a erradicação de doenças.

É dever dos pais levar as crianças para vacinar. Quando elas são maiores, os pais devem explicar para elas a importância das vacinas para evitar doenças e ter **MAIS** Saúde.



Se você tiver alguma dúvida, vá até uma Unidade de Saúde, leve o Cartão da Criança e pergunte. Nele (Cartão) devem estar anotadas todas as vacinas que a criança tomou e as datas das próximas doses.

As vacinas são uma grande conquista da medicina. As vacinas acabaram com muitas doenças que antigamente atingiam as crianças, como a paralisia infantil, o sarampo e tantas outras. Hoje não se vê tantas crianças sofrendo dessas doenças. É muito mais fácil a gente prevenir as doenças do que ficar tratando.

Município de

# Planalto

Secretaria Municipal da Saúde

Publicidade e Notícias...  
SK



A educação exige os maiores cuidados, porque influi sobre toda a vida.






**MAIS EDUCAÇÃO**



Prefeitura Municipal  
**Santo Antonio do Sudoeste**  
Secretaria de Educação

Uma árvore nunca é arrancada sozinha.

Município de  
Pinhal de São Bento,  
Secretaria Municipal  
de MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA.